

CORTE DE GERAÇÃO

2025
15 de outubro

SANDOVAL FEITOSA

Diretor-geral

CONTEXTO ATUAL E PERSPECTIVA FUTURA

Matriz elétrica

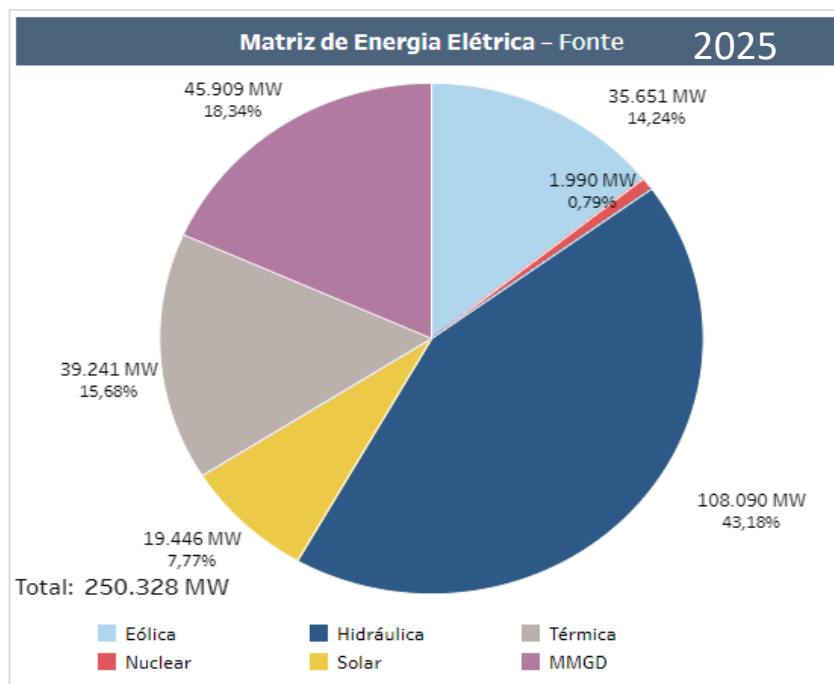
- Aumento de 23 GW de solar (centralizada e MMGD): **Expansão de 36%**
- Participação de Fontes firmes (UHE e UTE): **Redução de 60% para 53%**

Demanda Máx. (GW)

108,37

Demanda Mín. (GW)

46,04

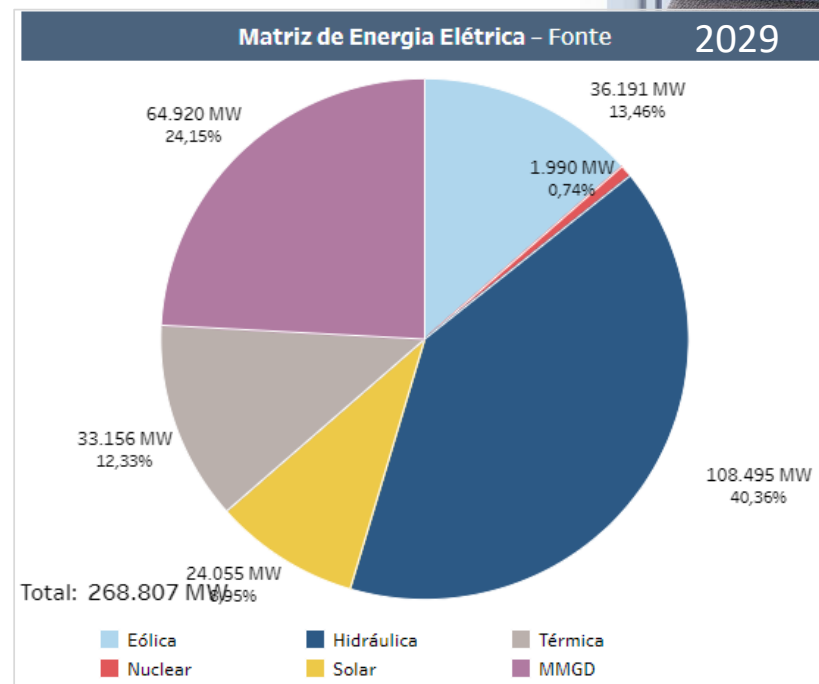


Demanda Máx. (GW)

124,13

Demanda Mín. (GW)

53,19



Fonte: ONS

CONTEXTO ATUAL

Operação do sistema

Redução de **96%** da geração
potencial solar e eólica

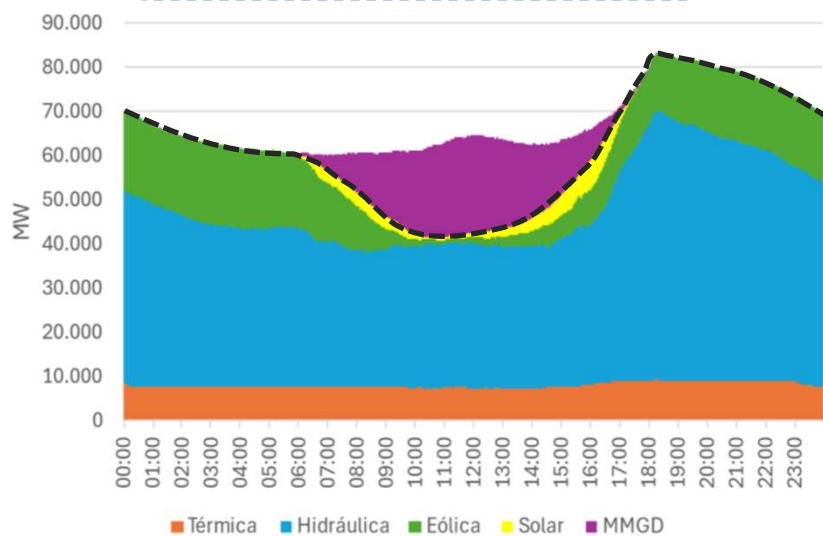


Figura 1 – Balanço de energia verificada por tipo de fonte para o dia 04/05/2025

Redução de **98%** da geração
potencial solar e eólica

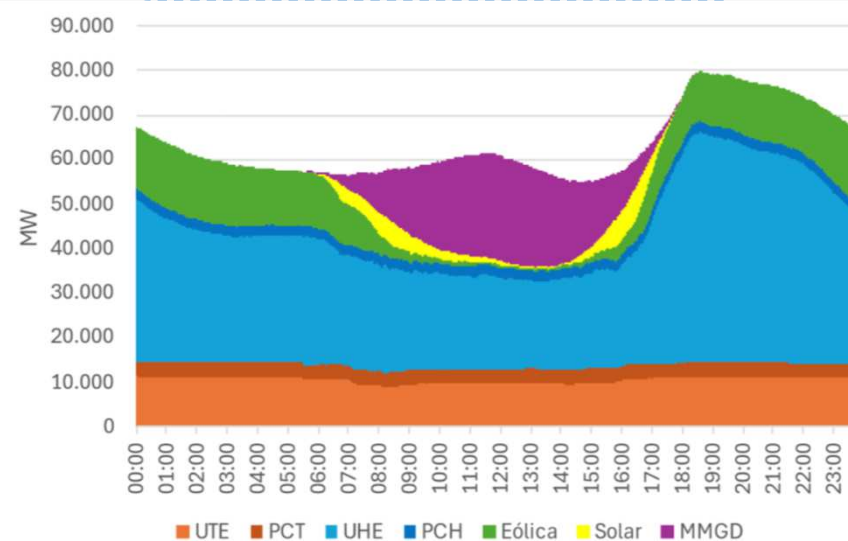


Figura 1 – Balanço de energia verificada por tipo de fonte para o dia 10/08/2025

O QUE CABE AO CONSUMIDOR PAGAR?

Classificação dos cortes de geração:

Judicialização: pleito das eólicas e solares é para ressarcimento de todos os eventos

Indisponibilidade externa:
falha em equipamentos de transmissão de terceiros

Requisitos de confiabilidade:
atingimento de limites de equipamentos e sistêmicos; e

Razão energética:
quando há mais oferta de geração do que demanda do consumidor

O consumidor deve pagar ao gerador quando o gerador não consegue escoar energia por falha no sistema de transmissão?

O consumidor deve pagar ao gerador quando o sistema de transmissão chegou no seu limite de segurança?

O consumidor deve pagar ao gerador quando não precisa da energia?

~ R\$ 3,4 bilhões (out/21 a set/25) *

* Estimativa pode variar a depender das premissas

Norma sobre corte de geração: Consulta Pública nº 45/19 e minuta de Resolução Normativa



Norma sobre ressarcimento do corte (constrained-off): Resolução Normativa nº 1030/22



Norma sobre armazenamento: Minuta de Resolução Normativa com pedido de vista no Colegiado



Ações de fiscalização devido à ocorrência de 15/08/2025



Impactos da MMDG e da GD na operação do SIN:

- **Comunicação:** Ofício nº 553/2025 (dever das distribuidoras de realizar o corte de carga e de geração em atendimento a comandos do ONS e das distribuidoras, visando a segurança do sistema)
- **Plano Emergencial** de Corte de Geração na Distribuição (ONS e distribuidoras)
- **Sinal de preço** para aumentar resposta dos consumidores na Baixa Tensão

Aspectos Financeiros

- **Incentivos muito além do razoável** levaram à expansão descoordenada de geração centralizada e distribuída
- **Competição de geração centralizada com MMGD** leva a **prejuízos financeiros** a **geradores** centralizados (EOL, UFV e UHE) e aos **consumidores cativos**, que arcam com o risco hidrológico



Aspectos Técnicos

- Aumento descoordenado de geração com **baixa (ou nenhuma) capacidade de controle** de inércia, frequência e tensão colocam o **sistema todo em risco**
- **ONS informou** que em dois dias deste ano, **chegou-se perto da perda de controle do sistema**
- Cortes acabam por levar ao **desperdício de recursos nobres** como a água que não pode ser mais reservada



OPERAÇÃO SEGURA É INEGOCIÁVEL



- A segurança da operação é prioridade absoluta

INFORMAÇÕES IMPRECISAS COMPROMETEM TODO O SISTEMA



- A ANEEL multou empresas do setor por falhas nos modelos que levaram à ocorrência do dia 15/08/2023

O CONSUMIDOR NÃO DEVE ARCAR COM CUSTOS DA ENERGIA NÃO CONSUMIDA



- O prejuízo do negócio não deve ser transferido ao consumidor final.

OS CUSTOS DA SEGURANÇA DO SISTEMA DEVEM SER ARCADOS POR TODOS OS USUÁRIOS



- Todos os consumidores e todos os geradores conectados no sistema devem arcar pela sua

GARANTIR TRANSPARÊNCIA



- A ANEEL atua para garantir transparência, diálogo e responsabilidade no Setor Elétrico segurança.

OBRIGADO!

2025
15 de outubro

